



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CURSO DE LETRAS - NS



RESOLUÇÃO Nº 1 / 2022 - CLET (11.51.08)

Nº do Protocolo: 23062.039691/2022-26

Belo Horizonte-MG, 10 de agosto de 2022.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS

RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE LETRAS , de 10 de agosto de 2022.

Revoga a Resolução 03/19, revogada tacitamente pela Res. 03/2021

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM LETRAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso de atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar expressamente a Resolução Letras 03/19, de 29 de abril de 2019, revogada tacitamente pela Res. 03/2021, de 22 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Profª. Drª. Joelma Rezende Xavier
Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Letras

(Assinado digitalmente em 10/08/2022 20:34)
JOELMA REZENDE XAVIER
COORDENADOR - TITULAR
CLET (11.51.08)
Matricula: 2432501

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 1, ano: 2022, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: 10/08/2022 e o código de verificação: 17a737f360